

Resolução nº 468
De 08 de outubro de 1991

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Atribuir gratificação de encargos especiais de que trata o Decreto 14.407, de 12 de fevereiro de 1990, pelo teto, e a partir de 1º de outubro do corrente, aos servidores adiante relacionados:

(Relação em poder da Biblioteca)

ANTONIO CARLOS SILVA BISCAIA
Procurador-Geral de Justiça